



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 920 - Educação Especial 2

ANO ESCOLAR DE 2023/2024

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA  
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

## Grupo 920 - Educação Especial 2

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido/a /Grupo	Provido/a /Colocado/a /AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	2066804940	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VASCONCELOS GUIASOLA a)	QA/QE	920	150710	BFE	1	39.705	5617	6574	14.000	25/03/1965	S	S
2	9825867582	SARA PATRÍCIA MOREIRA TEIXEIRA VAREJÃO	QZP	920	135021	MFE	2	23.518	266	2246	17.000	27/03/1987		
3	6119821325	VERA MÓNICA GONÇALVES FARIA	QZP	920	171785	LFE	2	22.308	983	2176	15.000	19/05/1981		
4	2689290545	NATÁLIA PEREIRA MALTEZ	QA/QE	920	160994	LFE	3	32.842	195	6415	15.000	15/09/1979	N	S
5	5647142419	JOANA REIS LOPES	QA/QE	920	171785	LFE	3	27.968	2163	3287	16.000	04/03/1980	N	S
6	1359754164	ALDÓNIO JOSÉ PIRES PESTANA	QZP	920	171463	LFE	4	24.825	4252	0	19.000	24/05/1984		
7	8619151851	BERNARDETE DE LURDES VAZ VELHO DUARTE	QZP	920	150990	MFE	4	22.499	4014	0	17.000	15/04/1978		
8	7166525142	ANA SOFIA SANTOS SOUSA E CASTRO	QZP	920	171785	LFE	4	22.384	0	2330	16.000	08/06/1984		
9	6039047151	CATHERINE RUIVO BORLIDO	QZP	920	135318	LFE	4	20.966	189	1718	16.000	03/05/1982		
10	4556799856	MARTA SUSANA PIRES SANTOS	QZP	920	161974	LFE	4	18.255	1646	0	16.000	10/05/1978		

(a) - Docente ordenado/a em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao/à qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em [www.dgae.medu.pt](http://www.dgae.medu.pt) e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>. Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico [protecao.dados@dgae.medu.pt](mailto:protecao.dados@dgae.medu.pt).

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido/a ou colocado/a;
- Grau que a habilitação profissional confere:
  - Bacharelato (B);
  - Licenciatura (L);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
  - Outros (O);
  - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
  - Outros + Formação complementar (OFC);
  - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
  - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
  - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
  - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
  - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º ou 0 (Zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, 4 - nos termos da alínea b) do n.º 5 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.